

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Decreto nº 520 de 03 de agosto de 2017

Designa servidor para atuar como Leiloeira Administrativa no período de ocorrência de leilão público

O prefeito Municipal da Cidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que confere o art. 50 da Lei Orgânica do Município de Irecê e com arrimo no art. 53 da lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações posteriores e, considerando a necessidade de promover a alienação de bens e matérias públicos municipais, que se encontra em desuso ou disponibilizados como inservíveis.

DECRETA

Art. 1º Fica designado à servidora **CARLA CRISTIANE ROCHA FERREIRA** matrícula nº 2687, para representar o Município na condição de Leiloeira Administrativa no período de ocorrência de Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis do Município.

Art. 2º a Leiloeira Administrativa ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, Bahia de 03 de agosto de 2017.

ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL